



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 166/2023, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Em cumprimento a determinação judicial liminar exarada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude da Comarca de Irecê - BA através do ID: 377348553 no processo nº 0003629-94.2019.8.05.0110 o Município de São Gabriel - BA estabelece a criação do plantão social para atender as demandas emergenciais.

**Art. 2º** - O plantão social será realizado por equipe multidisciplinar, composta por assistente social e psicóloga.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

